



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**COMISSÃO PARA FORMAÇÃO, CONDUÇÃO E INSTRUÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS NO PROCESSO
SEI Nº 2020-0614110**

Instituição:

A Comissão está prevista no artigo 9º do Ato Normativo TJ nº 13/2018, publicado no DJERJ de 07/12/2018, que disciplina a instauração e os procedimentos de tomada de contas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu encaminhamento ao Tribunal de Contas.

Membros:

Os membros serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

Atribuições:

As atribuições da Comissão encontram-se regulamentadas do artigo 10 ao 17, do Capítulo III, do Ato Normativo TJ nº 13/2018.